



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PROJETO DE LEI Nº 10

De 8 de maio de 2023.

Institui a Semana da Cultura Nordestina no Município de Orlandia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia,

Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Orlandia a Semana da Cultura Nordestina, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º. Durante a realização da Semana da Cultura Nordestina poderão ser desenvolvidas palestras e simpósios, exposição de obras artísticas, música e artesanato, feira de comidas típicas e outros eventos de natureza educativa e informativa, podendo, para tanto, contar com a participação de órgãos públicos e entidades privadas de qualquer natureza.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Orlandia, 8 de maio de 2023.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Orlandia
www.camaraorlandia.sp.gov.br



Protocolo N.º 0074-2023
Projeto de Lei do Executivo 0010-2023

09/05/2023 14:36:25

Elara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia, 25 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 10/2023, que institui a Semana da Cultura Nordestina no Município de Orlândia.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa augusta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que institui a Semana da Cultura Nordestina no Município de Orlândia, fruto da Indicação nº 49, feita pelo nobre vereador José Carlos Barbosa (Zeca Petê).

Como é do conhecimento de todos, a partir dos anos 1970 e 1980 a migração nordestina para a região Sudeste, em especial, ao Estado de São Paulo, foi intensa. O Município de Orlândia, como outros desta região, começou a receber os nordestinos atraídos, principalmente, pelas oportunidades de emprego através das usinas de açúcar.

Desde então, contamos com uma grande comunidade nordestina e, por isso, entendo, tal como o vereador que fez a indicação, que devemos valorizar a comunidade nordestina que tanto contribuiu e contribui para o progresso de Orlândia.

A semana escolhida é uma homenagem ao poeta, teatrólogo, músico e compositor Catulo da Paixão Cearense, conhecido como o Poeta do Sertão, e que nasceu em 8 de outubro de 1863 em São Luís/MA.

Expostos, pois, os motivos que ensejam tal Projeto, submetemos a matéria à apreciação dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUIZ CARLOS VILARIM
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA – SP